

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

REQUERIMENTO Nº , de 2018

(Do Sr. Goulart)

Requer realização de audiência pública para
tratar da interrupção de cobrança de energia
elétrica pelos agentes bancários

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública em sessão conjunta das Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC e da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC, para debater sobre a interrupção de cobrança de energia elétrica pelos agentes bancários, passando a ser realizada apenas por meio de entidades conveniadas das concessionárias de energia elétrica, com potenciais prejuízos ao mercado e para o consumidor.

Para tanto, sugiro que sejam convidados um representante de cada uma das seguintes instituições:

- Secretaria Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça;
- Procuradoria-Geral da República – MPF;
- Banco Central do Brasil
- Abradee – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica;
- Caixa Econômica Federal;
- ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica;
- CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica; e
- FEBRALOT – Federação Brasileira dos Lotéricos.

JUSTIFICATIVA

Foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação acerca da interrupção de cobrança das contas de energia elétrica por meio dos agentes bancários, passando a ser realizada apenas por entidades conveniadas às concessionárias de energia elétrica.

Há riscos de mercado, como a formação de cartel, com prática de preços baixos a curto prazo, mas com preços abusivos no futuro.

Devem-se observar ainda outros prejuízos ao consumidor. Atualmente, ele pode pagar em uma agência bancária ou correspondente bancário, perto de sua casa ou do seu trabalho. Com a mudança, pode acontecer de o estabelecimento conveniado mais perto para recebimento da cobrança de consumo de luz elétrica seja há alguns quilômetros de distância, o que incorre em custo de deslocamento e de tempo ao consumidor.

Pelo exposto, é evidente a relevância e urgência do aprofundamento no debate com participação concomitante, em audiência pública, do colegiado da CDEICS e da CDC pela ligação clara entre o objeto do problema e das áreas temáticas das comissões.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2018.

Deputado **Goulart**

(PSD/SP)